



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº. 713, de 09 de outubro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade - PPGMLS, conforme consta no processo SEI nº. 072.7459.2026.0034812-03,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 06 de novembro de 2026, as inscrições para a seleção de candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade, com área de concentração em Multidisciplinaridade da Memória, **observando as disposições dos Editais nº. 302/2026 e nº. 303/2026**, alterados pelas Portarias nº 655/2026 e nº. 656/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11 e 25/09/2026.

Art.2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens **2.1.1, 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3, 3.1.1, 3.1.2.1, 3.1.3** que passam a vigorar conforme abaixo:

“2.1.1 As inscrições estarão abertas no período de 11 de setembro a 06 de novembro de 2026 e deverão ser feitas, exclusivamente por meio do e-mail: inscricoes.ppgmls@gmail.com, até às 23h59min do dia 06 de novembro de 2026, através do envio do Formulário de Inscrição (Anexo I), ..., Declaração de pessoa com deficiência (Anexo II-D) com cópia do laudo médico original em que conste a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o Código Internacional de Funcionalidade (CIF), emitido por profissional médico especialista competente, com prazo de validade indeterminado para deficiências permanentes, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Síndrome de Down, nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 14.659, de 08 de abril de 2024. Todos os anexos estão disponíveis no site do PPGMLS (<http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>) e tornam-se parte integrante do presente Edital, assim como dos demais documentos exigidos em formato digital. O título/assunto do e-mail de inscrição deve ser “nome da(o) candidata(o) – Mestrado PPGMLS 2027.””

“2.5.1 O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia 16 de novembro de 2026, na página <http://www2.uesb.br/ppg/ppgmls/>”

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

“2.5.2 Os recursos ao resultado da homologação das inscrições poderão ser impetrados até às 23h59min do dia 17 de novembro de 2026, exclusivamente pelo e-mail: inscricoes.ppgmls@gmail.com”

“2.5.3 O resultado das inscrições homologadas, após avaliação de recurso, será divulgado no dia 24 de novembro de 2026.”

“3.1.1 A avaliação do anteprojeto de pesquisa e do curriculum vitae ocorrerá de 25 a 27 de novembro de 2026”.

“3.1.2.1. A avaliação de capacidade de leitura, compreensão, interpretação de texto e expressão escrita em Língua Portuguesa ocorrerá no dia 30 de novembro de 2026, das 14h às 17h30. Não será permitido uso de material de consulta. As provas serão corrigidas, de forma anônima, por uma comissão de professoras(es), conforme Barema que consta no Anexo VII deste Edital.”

“3.1.3. Entrevista: a entrevista será presencial e ocorrerá nos dias 01, 02, 03 e 04 de dezembro de 2026. O agendamento de dia e horário para cada candidata(o) será divulgado na homologação das inscrições. A avaliação da entrevista será de acordo com o disposto no Barema que consta no Anexo VIII deste Edital.”

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições dos Editais nº. 302/2026 e nº.303/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600